CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro – Sarzedo/MG

CNPJ: 02.306.182/0001-59 – CEP: 32450-000

Tel.: (31) 3577-8000 Ramal 218

E-mail: camarasarzedo@yahoo.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO - ESTADO DE MINAS GERAIS
FLS: 1
ASS.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº: 07/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
Recebemos dia: 11 / 02 /2025
Hora: 14 : 49
ASSINATURA - ADMINISTRAÇÃO

Dispõe sobre a contratação de segurança para a proteção dos vereadores, servidores e munícipes no âmbito da Câmara Municipal de Sarzedo e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Sarzedo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com fundamento na Lei Orgânica do Município, submete à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Resolução:

Art. 1º Fica autorizada a contratação de 3 (três) profissionais de segurança para atuarem nas dependências da Câmara Municipal de Sarzedo, visando à proteção de vereadores, servidores e munícipes.

Art. 2º A contratação deverá ser realizada por meio de empresa especializada em serviços de segurança, observando-se a legislação vigente e os procedimentos licitatórios cabíveis.

Art. 3º Dentre os 3 (três) profissionais de segurança a serem contratados, deverá haver, necessariamente, pelo menos 1 (uma) profissional do sexo feminino, visando atender às necessidades específicas de segurança e abordagem.

Art. 4º Para o disposto nessa Resolução, é vedado o porte de armas nas dependências da Câmara Municipal de Sarzedo, conforme disposto no art. 95 do Regimento Interno.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro – Sarzedo/MG

CNPJ: 02.306.182/0001-59 – CEP: 32450-000

Tel.: (31) 3577-8000 Ramal 218

E-mail: camarasarzedo@yahoo.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO - ESTADO DE MINAS GERAIS
FLS: 2
ASS.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Autores:

PAULO GEOVANI BARBOSA PEREIRA
Presidente da Câmara

LEANDRO ANTÔNIO DE CASTRO
Vice-Presidente da Câmara

INAIARA BENÍCIO LIMA
Secretária

GEOVANIA APARECIDA F. DOS SANTOS
Tesoureira

Apoiadores:

DANIELA CRISTINA TEIXEIRA
Vereadora

JOSÉ ESTEVAM LOURENÇO NETO
Vereador

RAFAEL SOUZA P. DAS CHAGAS
Vereador

SARA PAULA DO NASCIMENTO CAMPOS
Vereadora

VITOR ELIDIO VESPASIANO SILVA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro – Sarzedo/MG

CNPJ: 02.306.182/0001-59 – CEP: 32450-000

Tel.: (31) 3577-8000 Ramal 218

E-mail: camarasarzedo@yahoo.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO - ESTADO DE MINAS GERAIS
FLS: 3
ASS.

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº: 07/2025

A presente proposição visa assegurar a integridade física e o bem-estar de todos que frequentam a Câmara Municipal de Sarzedo. A contratação de profissionais de segurança é uma medida preventiva que busca inibir situações de risco e garantir um ambiente seguro para o exercício das atividades legislativas e administrativas.

A exigência de inclusão de pelo menos uma profissional do sexo feminino entre os seguranças contratados atende à necessidade de abordagens mais adequadas em situações que envolvam mulheres, garantindo respeito e dignidade no atendimento.

Destaca-se que o art. 95 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sarzedo proíbe o porte de armas em suas dependências, diante do exposto, a presente Resolução não apenas atende ao interesse público, mas também estabelece medidas concretas para prevenir riscos e preservar a ordem no ambiente legislativo.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste Projeto de Resolução, visando garantir a segurança e o bom funcionamento das atividades na Câmara Municipal de Sarzedo.

Sala das Sessões, ___ de _____ de 2025.

Autores:

PAULO GEOVANI BARBOSA PEREIRA
Presidente da Câmara

LEANDRO ANTÔNIO DE CASTRO
Vice-Presidente da Câmara

INAIARA BENÍCIO LIMA
Secretária

GEOVANIA APARECIDA F. DOS SANTOS
Tesoureira

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro – Sarzedo/MG

CNPJ: 02.306.182/0001-59 – CEP: 32450-000

Tel.: (31) 3577-8000 Ramal 218

E-mail: camarasarzedo@yahoo.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO - ESTADO DE MINAS GERAIS
FLS: 4
ASS.

Apoiadores:

DANIELA CRISTINA TEIXEIRA

Vereadora

JOSÉ ESTEVAM LOURENÇO NETO

Vereador

RAFAEL SOUZA P. DAS CHAGAS

Vereador

SARA PAULA DO NASCIMENTO CAMPOS

Vereadora

VITOR ELIDIO VESPASIANO SILVA

Vereador